



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR

EDITAL PROEX nº 02/2015

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Diretoria de Ação Intercultural, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para o CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR, conforme as condições definidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A ação extensionista CURSINHO POPULAR: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR têm como objetivo proporcionar aos estudantes das escolas públicas de Marabá uma formação suplementar que contribua para sua preparação para o ENEM - principal via de acesso à universidade- e para sua formação cidadã para a vida concreta, propondo espaço de discussão comum da realidade regional e nacional como prática de cidadania.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa-monitoria é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las na Divisão de Programas e Projetos da PROEX (DPP/DAI/PROEX), nos altos do prédio administrativo do *campus* I da UNIFESSPA, no período de inscrição discriminado neste edital;
- 2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para atuar como monitor nos fins de semana e feriados, no horário matutino e/ou vespertino.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar cursando, regularmente, pelo menos o segundo semestre letivo;
- 3.2 Não estar cursando o último semestre;
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa, exceto bolsa moradia;
- 3.4 Disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 06 a 18/03/2015, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Divisão de Programas e Projetos (DPP/DAI/PROEX);

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;

4.3 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este edital);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Comprovante de matrícula (original e cópia);
- f) Histórico Escolar atualizado constando período cursado (original e cópia);
- g) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia
- h) Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários (somente conta corrente do próprio candidato).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar;
- b) Experiência docente;
- c) Comunicação e relação interpessoal

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas de bolsa-monitoria, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, para discentes dos cursos de Licenciatura da UNIFESSPA, conforme discriminado na tabela a seguir:

Número de vagas	Disciplina
01	Matemática
01	Física
01	Química
01	Biologia
01	Literatura
01	Língua Portuguesa
01	Língua Inglesa
01	Redação
01	História
01	Geografia
01	Filosofia
01	Sociologia

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:

- a) 06 a 17/03/2015 – Inscrição e entrega da documentação;
- b) 18/03/2015 – Análise da documentação
- c) 18/03/2015 – Resultado da primeira etapa e divulgação do horário da entrevista;
- d) 19 e 20/03/2015 – Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa.

7.2 A entrevista será realizada na Faculdade de Matemática no *Campus II*.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página da UNIFESSPA e fixada nos murais da instituição a partir no dia 23/03/2015.

9. DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 Os candidatos selecionados deverão ser contratados no período de 24 a 27/03/2015;

9.2 Os candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades no dia 01/04/2015.

10. DO RECURSO FINANCEIRO

10.1 O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 12 (doze) bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, em um período de **09 (nove) meses**;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Durante a execução da ação **Cursinho Popular: Movimento de Educação Popular**, toda e qualquer comunicação com a DPP/DAI/PROEX deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica: daiproex@gmail.com.



Prof. Haroldo de Souza
Pró-Reitora Pro Tempore em Exercício
PROEX - UNIFESSPA

ANEXO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL**

Ficha de Inscrição Bolsa de Extensão

Nome do Aluno _____

Matrícula _____

Aluno do Curso de _____, da modalidade extensiva devidamente matriculado no _____ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à _____,

Telefone _____, E-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____, data de emissão ____/____/____, CPF _____, possuidor de conta no Banco _____, Agência n.º _____ n.º da Conta Corrente _____, conforme o Edital 02/2015-PROEX, solicito deferimento da minha inscrição e apresento o seguintes documentos:

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDO PELO CAMPUS	SIM	NÃO
1	Comprovante de Dados Bancários (Número da conta corrente , Agência e Titular)		
2	Comprovante de Matrícula E Histórico Escolar (carimbado pela faculdade)		
3	Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia		
4	Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);		
5	CPF (original e cópia);		
6	Ficha de Inscrição		
7	Currículo Lattes atualizado		

VIA CAMPI

LOCAL ____/____/____
CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA E

PELA INSCRIÇÃO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

VIA ALUNO
Inscrição: _____

Número de

LOCAL ____/____/____

ASSINATURA DO ALUNO
CARIMBO DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA E